



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 66/2020 – protocolo nº 505/20
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.103.403,98
RELATOR: ver. Fernando Tarragó

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 66/20, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 505/20, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.103.403,98.*

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender as despesas para o remanejamento de verbas de rubricas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e da Secretaria de Educação. Conforme documentos anexos ao Projeto constata-se a existência de saldo suficiente para o remanejamento, acompanhado da Ata do Conselho Municipal de Assistência Social.

Foram apresentado esclarecimentos pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, relativo as despesas a serem custeadas pelo aporte financeiro para enfrentamento ao COVID-19.

Diante do exposto o nosso parecer é *favorável* ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2020.

Ver. Fernando Tarragó
Relator

De acordo:

Contratado:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]